Como parte de sua estratégia de desinvestimentos, a Petros dá transparência às propostas recebidas e às vendas realizadas envolvendo imóveis de sua carteira. Os empreendimentos disponíveis para venda, inclusive, estão reunidos em uma página exclusiva, que pode ser **acessada aqui**.

Seguindo esse compromisso, informamos que estamos disponibilizando para venda o edifício Centro Empresarial Araguaia II – South Tower, localizado em Alphaville, Barueri (SP). O valor mínimo é de R$ 60 milhões.

O recebimento de propostas de interesse pelo imóvel ficará aberto por 15 dias corridos, até 13/11/2026, conforme previsto nos nossos procedimentos internos.

Confira a seguir mais informações.

Dados do imóvel

Localizado na Alameda Araguaia, o condomínio consiste em duas torres comerciais denominadas North e South Tower, sendo esta última de propriedade da Petros. É composta por dois subsolos, térreo e 16 pavimentos, totalizando 64 conjuntos e 200 vagas.

Imóvel: Centro Empresarial Araguaia II – South Tower

Tipo: Comercial

Estado: São Paulo

Cidade: Barueri

Bairro: Alphaville

Endereço: Alameda Araguaia, nº 2.190

Como enviar a proposta

As propostas de compra de imóveis devem ser enviadas, exclusivamente, para o e-mail Este endereço de e-mail está sendo protegido de spambots. Você precisa habilitar o JavaScript para visualizá-lo., juntamente com os dados e documentos da empresa proponente. As propostas devem estar assinadas, com firma reconhecida em cartório ou, em caso de assinatura digital, com a identificação do certificado digital, e com o carimbo do CNPJ da empresa.

Propostas enviadas por outros meios (e-mail do cadastro no site, e-mails corporativos e/ou pessoais, meio físico, corretores, entre outros) ou sem passar pelos trâmites aqui determinados serão descartadas.

Importante

- O envio de propostas não implica obrigatoriedade, sob qualquer hipótese, de sua aceitação pela Petros. Além disso, a Fundação só apresentará manifestação formal sobre as propostas recebidas, após o cumprimento dos trâmites e procedimentos internos.
- A empresa que assinar a proposta deve ser a mesma que vai realizar a aquisição do imóvel, ou seja, deve ter o mesmo CNPJ do proponente.
- A análise será feita segundo critérios específicos da Petros e após consulta ao mercado, conferindo transparência ao processo. As oportunidades de desinvestimento serão submetidas a procedimentos e deliberações internas.
- A Petros não possui qualquer vínculo com terceiros e com empresas de comercialização

para intermediação de propostas.

Fonte: Petros, em 29.10.2026.